



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 855 Matinhos, 19 de Maio de 2017.

## Atos do Poder Executivo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 546/2017

**SÚMULA:** Promoção por Nível dos Servidores Públicos da Administração Geral, conforme Lei Municipal nº. "1430/2011".

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Promove por Nível os servidores abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis elevação vertical, conforme o anexo IX da Lei Municipal nº. 1430/2011.

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
6120/4	Araceli Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	I-I-1-A	I-I-3-A
Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
655/6	Adriano Corrêa Tomczak	Técnico Administrativo	III-I-1-E	III-I-3-E
Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
7258/3	Luciane Freire Rodrigues	Técnico em Higiene Dental	V-II-1-A	V-II-2-A
Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
459/6	Marcio José do Nascimento	Atendente de Enfermagem	II-1-E	II-2-E

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de Maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 522/2017

Republicado por Incorreção

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 129.467,01 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 129.467,01 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.846.0000.0.002	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 2.758,24	761
09.01.28.846.0000.0.009	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 105.430,74	0
09.01.28.846.0000.0.009	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 21.278,03	749

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 129.467,01 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo) na fonte de recurso 000, 749 e 761.

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de abril de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 521/2017

Republicado por Incorreção

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21.492,89 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 21.492,89 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.846.0000.0.002	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 21.492,89	761

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21.492,89 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) na fonte de recurso 761.

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1846/2016, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de abril de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

DECRETO 549/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	0

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 15 de Maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

DECRETO N.º 525/2017

Súmula: Aposenta por invalidez a servidora MARIA CRISTINA MOREIRA BINS

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 8216/2009, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora MARIA CRISTINA MOREIRA BINS, RG. n.º 1.687.659-3 SSP/PR, ocupante do cargo público de Professor Nível GOP-I, por Invalidez Permanente, de acordo com o disposto no Art.40, § 1º, I, da C.F c/c art.6º-A da EC 41/03, com Provento Integral- Com Paridade, Última Remuneração no valor de R\$824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 409/2010.

Matinhos, 25 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

DECRETO N.º 548/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 2.266,98 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 22.780,67 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal n.º 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal n.º 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 2.266,98 (Dois mil reais, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 22.780,67 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) totalizando R\$ 25.047,65 (vinte e cinco mil, quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.846.0000.0.002	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E R\$ 25.047,65	764

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal n.º 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.266,98 (Dois mil reais, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 22.780,67 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) na fonte de recurso 764.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de Maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

DECRETO N.º 551/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

## NOMEAÇÃO

Art. 1º De RENATA DE ALVARENGA MASSARIOLI SKIIVINE, inscrita no CPF sob o n.º. 006.087.549-60 e portadora da cédula de identidade RG n.º. 3.651.361-0/SC e OAB/PR 21985 no cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-E, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

DECRETO N.º. 550/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1819/2016, decreta:

Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 19 parágrafo único e Tabela de Vencimentos de Níveis, do Anexo I da Lei Municipal n.º 1819/2016:

Matrícula	Nome	Classe Anterior	Classe Atual
597-5	Aidé Pereira da Silva	D2 - VI	D3 - VI
158-9	Ana Cláudia Viana	D2 - VII	D3 - VII
161-9	Ana Lucia de Paula Podbevesek	D2 - VII	D3 - VII
163-5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	D2 - VII	D3 - VII
663-7	Ângela Maria da Silva Ramos	D2 - VI	D3 - VI
168-6	Ângela Maria Viana	D2 - VII	D3 - VII
1370-6	Cristiane Fávero da Veiga	D2 - VI	D3 - VI
5105-5	Dabinei Lima Ferreira	D2 - IV	D3 - IV
203-8	Eliane Fátima da Silva	D2 - VII	D3 - VII
2120-2	Eliane Santana de Oliveira	D2 - IV	D3 - IV
204-6	Elimar Cristiane G. Vaccari	D2 - VII	D3 - VII
668-8	Elizabeth Rodrigues de Campos	D2 - VI	D3 - VI
5317-1	Jean Carlos Freire da Silva	D2 - IV	D3 - IV
1360-9	Laudinéia Carlos dos S. Bueno	D2 - VI	D3 - VI
5320-1	Liege Seixas Ribas	D2 - IV	D3 - IV
250-0	Marenise Santos da Silva	D2 - V	D3 - V
253-4	Maria Credemilce de Campos	D2 - VII	D3 - VII
1269-6	Mariliz Cristiane Rosalin	D2 - VI	D3 - VI
1352-8	Marina Isabel Stezki	D2 - VI	D3 - VI
268-2	Mariza Bach kruger	D2 - VII	D3 - VII
5813-0	Nalú da Graça de Lima	D2 - III	D3 - III
287-9	Rita Mara Viana S. Tavares	D2 - VII	D3 - VII
5240-0	Roseli de F. dos S. de Almeida	D2 - IV	D3 - IV
1530-0	Rozy Scussel Kluge	D2 - V	D3 - V
1378-1	Sandra Márcia da S. P. Bittencourt	D2 - V	D3 - V
299-2	Sandra Regina Schogor	D2 - VI	D3 - VI
1502-4	Serlei Terezinha C. Kujive	D2 - V	D3 - V
5825-4	Siana Kelly Carbonari Kujive	D2 - III	D3 - III
6345-2	Vandra Feretti	C2 - II	C3 - II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de Maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**DECRETO Nº 552/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta a:

**ALTERAÇÃO**

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA, ficando composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis em conformidade com o artigo 235 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**ADRIANO LUIZ PEREIRA**, mat. 103-1 – Presidente  
**MARIA DO ROCIO DA SILVA CARVALHO**, mat. 2198/9 – Secretária  
**MAGALI BAYER DA SILVA**, mat. 5059/8 - Membro  
**LUCIANA ROCHA DOS SANTOS**, mat. 5329/5 - Membro  
**RUTHLENE MACEDO VIANA E SILVA**, mat. 5673/1 - Membro  
**ADRIANA SILMARA ACHE POSTAL**, mat. 6666/4 - Suplente

**Art. 2º** Nomeação de **JULIANO GONDIM VIANNA**, como Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

**Art. 3º** Ficando a presente Comissão responsável por todas as sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal, exceto as que exigiram técnica e especialidade.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2017, revogando o Decreto nº363/2017, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**DECRETO Nº 554/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 43 da Lei nº 1165/2008, artigos 12 e 13 da Lei nº 1430/2011 e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, decreta a:

**ALTERAÇÃO**

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, ficando composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis em conformidade com o conforme artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

**ELENIS DA CONCEIÇÃO F. DE ABREU**, mat. 7231/1 - Presidente  
**CAMILA DA ROSA BELARMINO**, mat. 6336-3 - Secretário  
**ELISIANE DOS SANTOS RAMOS**, mat. 5578/6 – Membro  
**IVAN LUIZ MIZUKI ORSO**, mat. 6122/0 – Membro  
**MARCELO ALEXANDRE ZELAK** mat. 6005/4 – Membro  
**LIZETE FERNANDES CORREA**, mat. 375/1 - Suplente

**Art. 2º** Fica a presente COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO responsável pelas avaliações de todos os Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório.

**Art. 3º** A presente COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o Decreto nº 013/2015, a função de apreciar e analisar a Avaliação de Desempenho dos Servidores realizada pelos chefes imediatos ou equivalentes, e emitir parecer conclusivo quanto à Aprovação ou Reprovação do servidor no Estágio Probatório e encaminhar para o Chefe do Poder Executivo a fim de ser submetida à homologação, aprovando ou reprovando o servidor em Estágio Probatório, que será formalizada por intermédio de portaria.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017, revogando o Decreto nº 325/2017, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**DECRETO Nº 553/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta a:

**ALTERAÇÃO**

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES, ficando composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis em conformidade com o artigo 235 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**EVERSON GONÇALVES**, mat. 5398/8 - Presidente  
**LUCIANA MARA PREISCHARDT**, mat. 5582/4 - Secretária  
**JESSIA MACHADO ZELAK**, mat. 6006/2 – Membro  
**ROSELI ROSENE DE SOUZA**, mat. 5901/3 – Membro  
**KATERINE ONDINA HERDT CORREA**, mat. 7404/7 – Membro  
**DILSON CAETANO**, mat. 6126/3 - Suplente

**Art. 2º** Nomeação de **JULIANO GONDIM VIANNA**, como Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

**Art. 3º** Fica a presente Comissão responsável por todos os processos disciplinares no âmbito da administração, exceto as que exigirem técnica e especialidade.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2017, revogando o Decreto nº361/2017, e suas disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná**PORTARIA Nº533/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº074/2017, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de junho de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
503/7	Arlindo Moreira Alves	2016/2016
1734/5	Gilmar Lima Evangelista	2015/2016
1764/7	Marcos José Henriques	2015/2016
1650/0	Orley Manoel Pompeu	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº534/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº074/2017, resolve:

### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de junho de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6765/2	Alexandre Zimmermann	2014/2015
6370/3	Angela Maria Kulik Silva	2014/2015
6756/3	Ezidoro Lopes de Azevedo	2015/2016
5533/6	Joao Cleber Correa	2015/2016
2215/2	Orias da Silva	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº537/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº317/2017, resolve:

### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de junho de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
7110/2	Andreia Maria de Oliveira	2015/2016
645/9	Jose Luiz dos Santos	2016/2017
5919/6	Mariluz A. B. De Sampaio	2014/2015
5923/4	Sabrina Pagode C.De Freitas	2015/2016
1665/9	Silvia Regina T. M. Alves	2015/2016
141/4	Ocimar do Nascimento	2011/2012
7749/6	Pamela Vanessa Vidal	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº539/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº317/2017, resolve:

### CONCEDER

A Servidora **HEDIMA CONRAD CORCETTI** matrícula nº. 7709/7 ocupante do cargo celetista de Dentista ESF lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº536/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº074/2017, resolve:

### CONCEDER

Ao funcionário **FERNANDES LEOPOLDO FERREIRA JUNIOR** matrícula nº 2219/5 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 01 a 24 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº538/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº317/2017, resolve:

### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de junho de 2017**, como segue:

Matrícula	Nome	Período
61719	Divonsir Tadeu Monteiro	2015/2016
7155/2	Juliane Carla Lievore	2015/2016
6202/2	Luci de Fatima Carvalho	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº540/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei 1165/2008 Art.82 §5 e em face ao ofício nº317/2017, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor **ELOIR CARNIN** matrícula nº. 5587/5 ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia lotado na Secretaria Municipal de Saúde 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 20 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº541/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº331/2017, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **ELIZABETH MESQUITA MAXIMOVITZ** matrícula nº. 5994/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº543/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº317/2017, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **HUGO POMIN NETO** matrícula nº 126/0, ocupante do cargo público de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA 545/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 073/2017, resolve:

#### CONCEDER

A Servidora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5762/2 ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº542/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº325/2017 - SMS, resolve:

#### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **VIVIANE CRISTIAN ROSA HACK** matrícula nº 6306/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 544/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0683.0005211/2017 resolve:

#### SUSPENDER

Do servidor público **EDSON ALBERTO UTRABO** matrícula nº. 484/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **21 (vinte e um) dias** de férias, concedidas através da Portaria nº 453 de 10 de abril de 2017; O mesmo será retirado a partir de 10 de julho do corrente ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 546/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº.092/2017, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **LUANA BASTOS DOS PASSOS**, matrícula nº 7753/4, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 a 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº547/2017**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008, considerando o decreto regulamentar nº 065/2015 e em face ao ofício nº 346/2017,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Hospital HNSN		
Matricula	Nome	Cargo
6306/1,	Viviane Cristian Rosa Hack	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº549/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 014/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **MATILDE DE FÁTIMA ANTUNES**, matrícula nº 1524/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar 02 de maio a 15 de junho de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº551/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 014/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ADRIANE DA SILVA RIBEIRO** na matrícula nº 7787/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 28 de abril a 24 de outubro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº548/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0014/2017, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6971/0	Andrea da Silva Correa	26/04/2017 a 25/05/2017 (30 dias)
5941/2	Raquel Fontoura do Pilar	12/04/2017 a 10/06/2017 (60 dias)
404/9	Sirlei Sadinski	19/04/2017 a 18/05/2017 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº550/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 014/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **KENNY ANGÉLICA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 5573/5, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar 04 de maio a 02 de julho de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**PORTARIA Nº552/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 014/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA** na matrícula nº 7701/1, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 17 de abril a 13 de outubro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº553/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº 014/2017, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ANGÉLICA DOS SANTOS SAMPAIO** na matrícula nº 8069/1, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 04 de maio a 30 outubro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº554/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei 1165/2008 Art.82 §5 e em face ao ofício nº335/2017, resolve:

**SUSPENDER**

Da servidora **PATRICIA SILVA DE LIMA** matrícula nº. 5897/1 ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia lotada na Secretaria Municipal de Saúde 10 (vinte) dias de férias, concedidas através da Portaria 462 de 11 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 524/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**SUSPENDER**

As Férias concedidas ao servidor **LÉCIO PEREIRA** matrícula nº5235/3, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Portaria nº 466 de 11 de abril de 2017. O período será retirado a partir de 08 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de maio de 2017

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 563/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de Dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.053	3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na fonte de recurso 303.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1869, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de Maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
DECRETO 564/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 40.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.01	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1896, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 19 de Maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 535/2017

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **RUY HAUER REICHERT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0002513/2017

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 015/2015, referente autorização de readaptação em outra função da servidora **MARIA LUCIA DO CARMO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1522/9, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, **no período de 24.04.2017 até 23.04.2018**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de maio de 2017

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito do Município de Matinhos

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO SUL PARANAENSE E 1ª ETAPA DO FESTIVAL PARANAENSE ESTUDANTIL DE TAEKWONDO**, em favor de **LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO**, inscrita no CNPJ nº 07.678.608/0001-19, no valor global de R\$7.000,00 (sete mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 17 de maio de 2017.**  
**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito de Matinhos



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº138/2016 - PMM, firmado com a empresa **AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - MI** inscrita no CNPJ Nº **76.051.036/0001-66**, conforme **Pregão Presencial nº 092/2016, Processo nº 177/2016 e Ata de Registro de Preços nº 138/2016** - PMM, que prevê **Aquisição de Carne** elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
02	KG	<b>Carne bovina (patinho ou coxão mole) cortadas em bife, com peso aproximado de 120g e espessura máxima de 0,3cm, congelado.</b> Congelada de primeira qualidade, deverá conter no máximo 6,5% de gordura, isenta de cartilagens, de ossos, cor, textura, sabor e odor característicos, embalagem de no máximo 2kg, em plástico transparente, inspecionada pelos órgãos oficiais, ( Sim, Sif) de acordo com as portarias do ministério da agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/00 e vigilância sanitária.	20,74
03	KG	<b>Coxa/sobre-coxa de frango congelada, limpa com aspecto, cheiro e sabor próprios.</b> Produto 1ª qualidade, partes inteiras sem adição de sal e temperos, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, odor e sabor característico sem manchas e parasitas, manipulado em condições higiênicas sanitárias. Coxa/sobrecoxa de frango é a parte da ave formada pela tíbia, perônio, osso coxal (sobrecoxa) e vértebras lombo-sacras, estas divididas ao meio, no sentido longitudinal, envolvendo o conjunto pelos tecidos musculares correspondentes. Devendo estar congelado por processo rápido e mantido estocado em temperatura não superior a -12° C, segundo as Normas Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. Deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos de qualquer natureza: ausência de limo na superfície, sem sinais de perfurações na superfície ou na intimidade muscular, sem placas de gelo aderidas entre as peças; cor característica; consistência firme, compacta e elástica. Odor suave, agradável e característico. Temperatura máxima de recebimento até - 12°C sem sinais de descongelamento. No teste de cocção, ausência de odores e sabores estranhos; embalagem primária a granel em saco de polietileno, com peso líquido de aproximadamente de 01(um)Kg, e embalagem secundária acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 20(vinte) kg. de peso líquido. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser conservado na temperatura de -18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	5,87

08	KG	<b>Músculo bovino com osso.</b>	10,99
----	----	---------------------------------	-------

09	KG	<b>Carne bovina tipo coxão mole ou patinho, cortada em tiras (iscas), espessura máxima 0,3 cm(Cota reservada).</b> Congelada, proveniente de machos de animais saudáveis, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem compra: em saco de polietileno de no máximo 2 kg cada e vedado. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. Ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	21,46
----	----	---	-------

11	KG	<b>Carne moída de primeira congelada, deverá conter no máximo 6,5% de gordura.(Cota reservada).</b> Isenta de cartilagens, de ossos. Cor, textura, sabor e odor característicos. Não será permitido a moagem de carnes oriundas da raspa de ossos. Embalagem de no máximo 2kg em plástico transparente. Inspeccionada pelos Órgãos oficiais (SIM, SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carros refrigerados, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde e entregue Certificado de Inspeção Sanitária com data de validade do produto e assinatura do médico veterinário responsável. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser entregue, no máximo 60 dias após a industrialização; validade mínima de 12 meses, conservado na temperatura de 18°C. A carne de moída deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05 Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	19,64
16	KG	<b>Carne bovina tipo coxão mole ou patinho, cortada em tiras (iscas), espessura máxima 0,3 cm.</b> Congelada, proveniente de machos de animais saudáveis, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem compra: em saco de polietileno de no máximo 2 kg cada e vedado. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. Ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	21,46
18	KG	<b>Carne moída de primeira congelada deverá conter no máximo 6,5% de gordura.</b> Isenta de cartilagens, de ossos. Cor, textura, sabor e odor característicos. Não será permitido a moagem de carnes oriundas da raspa de ossos. Embalagem de no máximo 2kg em plástico transparente. Inspeccionada pelos Órgãos oficiais (SIM, SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carros refrigerados, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde e entregue Certificado de Inspeção Sanitária com data de validade do produto e assinatura do médico veterinário responsável. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser entregue, no máximo 60 dias após a industrialização; validade mínima de 12 meses, conservado na temperatura de 18°C. A carne de moída deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05 Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	19,64

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

Republicado por erro de editoração sem custo para o erário



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 - PMM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E IMAGEM PARA EVENTOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 02 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 18 de maio de 2017**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Nº 812139/2014/SENASP, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$88.665,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 18 de maio de 2017.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 06 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar

seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 18 de maio de 2017**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### ERRATA

A Pregoeira designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, CÂMARAS E PROTETORES, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 01/06/2017 às 09:00 HORAS.

EXCLUIR DOS ITENS NO CAMPO "ESPECIFICAÇÃO":

Item 02: excluir o texto: "... para veículo marca Fiat modelo Trekking 1.6 ano/mod 2011."

Item 08: excluir o texto: "... para veículo 608."

Item 14: excluir o texto: "... diâmetro externo de no mínimo 1.348mm, largura da secção mínimo 362mm com capacidade de carga mínima de 3.650 kg."

Item 17: excluir o texto: "... 29mm de profundidade de sulcos, diâmetro externo no mínimo 1.490mm, largura da secção de no mínimo 445mm com capacidade de carga mínima de 8.250 kg."

Item 20: excluir o texto: "... com no mínimo 27mm de profundidade de banda, diâmetro externo de no mínimo 1.314mm, largura da secção de no mínimo 495mm, capacidade de carga mínima de 3.450 Kg."

Item 26: "... tubeless marca Volkswagen modelo Amarok ano/modelo 2012."

Item 27: excluir o texto: "... para veículo marca Agrale modelo Marruá A200 ano/mod 2009/2010."

Item 28: excluir o texto: "... com profundidade de sulcos de no mínimo 10,1mm e com largura de secção de no mínimo 259mm, para veículo marca Nissan modelo Frontier ano/mod 2015."

Item 29: excluir o texto: "... tube less capacidade de carga para veículos de marca Troller modelo T4 TDI 3.0 ano /mod 2010."

Item 30: excluir o texto: "... tube less para veículo marca Volkswagen modelo Gol/Parati 1.6 ano/mod 2007/2008."

Item 31: excluir o texto: "... dianteiro para motocicleta



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

marca Honda modelo Bros." Item 32: excluir o texto: "... traseiro para motocicleta marca Honda modelo Bros." Item 38 e 42: excluir o texto: "... Com profundidade de sulcos de 20,6mm, capacidade de carga mínimo 2.725kg de diâmetro externo de no mínimo 1.052 mm." ALTERAR NOS ITENS NO CAMPO "ESPECIFICAÇÃO": Item 35: onde se lê: "... moto - MSB.17"; leia-se: "...90x90-19." Item 36: onde se lê: "... de moto - MSB.14"; leia-se: "...80/100 R14." ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO NO CAMPO "ESPECIFICAÇÕES" QUE ESTÁ EM NEGRITO: Onde se lê:  
5) Certificados de garantia do Fabricante do Pneu, em português para cada item cotado.  
Leia-se:  
5) "...Certificados de garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e correlatos..."  
**Matinhos, 16 de maio de 2017.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

Município, resolve:  
**A P R O V A R**  
A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 045/2014 - PMM, firmado com a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO, fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2017, no valor de R\$7.371,36 (sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de abril de 2017.  
**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito Municipal**

**CANCELAMENTO DE ITENS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 133/2016 - PMM**  
O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do item 14, referente o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, em face da solicitação justificada da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54 e esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Matinhos, 18 de maio de 2017.**  
**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito de Matinhos**

**EDITAL Nº. 032/2017 - PSS**  
O Presidente da Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificada - PSS, da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 404/2017,  
**RESOLVE:**  
HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos ao cargo de Nutricionista II do Processo Seletivo Simplificado - PSS previsto no Edital nº. 026/2017, abaixo especificada.

INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO
001	045.772.549-48	Emanoella de Oliveira Braga
002	044.008.359-10	Valquíria Leonel Palharim
003	081.633.719-51	Tairine Machado Passos

**Matinhos, 15 de maio de 2017.**  
**Antônio Marinho Falcão Neto**  
**Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 055/2017 - PMM  
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 068/2017 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: DESCOBRINDO NOVOS ATLETAS - DNA  
CNPJ Nº: 07.536.776/0001-70  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEVÔLEI  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Secretaria: 09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Unidade: 09.01 Gabinete do Secretario Funcional Programática:  
23.122.0109.2039.000  
Projeto/Atividade: Manutenção e Apoio ao Turismo  
Reduzido: 2504 Categoria Econômica:  
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros P.J  
Desdobramento Reduzido 2541  
3.3.90.39.99.99 Demais Serviços de Terceiros PJ  
Fonte de Recurso: 000 Reserva nº 1489

VALOR TOTAL: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017.  
**Ruy Hauer Reichert**  
**Prefeito Municipal**

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**A P R O V A R**  
A celebração de Termo Aditivo, firmado com a empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.156.181/0001-54, conforme Pregão Presencial nº 167/2016, Processo nº 296/2016 e Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - PMM, que prevê aquisição de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
35	litro	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetra pak de 1 litro. (exclusivo para ME e EPP).	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	2,50
38	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. (cota reservada para ME e EPP).		14,95
37	litro	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetra pak de 1 litro.	Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	2,50
38	KG	Café - café em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC.		14,95

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
**Prefeito Municipal**



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2017 - PMM  
 NEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 - PMM  
 PROCESSO Nº 074/2017 - PMM  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 CONTRATADA: LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO  
 CNPJ Nº: 07.678.608/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO S  
 PARANAENSE E 1ª ETAPA DO FESTIVAL PARANAENSE ESTUDANTIL  
 TAEKWONDO

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	23.122.0109.2039.000		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	2541	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos:	000	Reserva nº 1566	

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

Ruy Hauer Reichert  
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE  
 PREÇOS N.º 006/2016 - PMM  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
 ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista o parecer  
 jurídico proferido pela Procuradoria Geral do  
 Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato  
 nº 068/2016 - PMM, firmado com a empresa  
 PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 - ME, pessoa jurídica de direito privado,  
 inscrita sob CNPJ 21.217.345/0001-71, que  
 prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA  
 AMAGEM (ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE  
 AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS),  
 prorrogando o prazo de vigência por 60  
 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de  
 maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,  
 em 03 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE  
 PREÇOS Nº 031/2016 - PMM  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
 ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista o parecer  
 jurídico proferido pela Procuradoria Geral do  
 Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato  
 nº 147/2016 - PMM, firmado com a empresa  
 ANISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
 LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado,  
 inscrita no CNPJ N.º 21.583.631/0001-50,  
 que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE  
 DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA  
 DO COMPLEXO EDUCACIONAL  
 FRANCISCO DO SANTOS JUNIOR, será  
 SUPRIMIDO no valor de R\$10.038,62 (dez mil  
 trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)  
 e ACRESCIDO no valor de R\$86.898,07  
 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e oito  
 reais e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,  
 em 16 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2017 - PMM  
 CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM  
 PROCESSO Nº 122/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 CONTRATADA: CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
 CNPJ Nº: 12.125.303/0001-10

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO POSTO DO DETRAN  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional:	06.182.0115.2062		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3834	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recursos:	000	Reserva nº 1562	

VALOR: R\$6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017

Ruy Hauer Reichert  
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Tomada de Preços  
 n.º 023/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
 ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista o parecer  
 jurídico proferido pela Procuradoria Geral do  
 Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato  
 n.º 107/2016 - PMM, firmado com a empresa  
 BRUSFOGO EXTINTORES E  
 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI  
 - EPP, pessoa jurídica de direito privado,  
 inscrita no CNPJ N.º 02.811.258/0001-01 que  
 prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 PARA READEQUAÇÃO DE HIDRANTES E  
 ALARMES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS  
 WALLACE TADEU DE MELO E SILVA,  
 ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO E  
 ESCOLA LUIZ CARLOS DOS SANTOS,  
 prorrogando o prazo de execução por 60  
 (sessenta) dias contados a partir de 16 de  
 maio de 2017, e o prazo de vigência por 60  
 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de  
 junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,  
 em 11 de maio de 2017.

Ruy Hauer Reichert  
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE  
 PREÇOS N.º 028/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
 ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista o parecer  
 jurídico proferido pela Procuradoria Geral do  
 Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato  
 nº 133/2016 - PMM, firmado com a empresa  
 RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME,  
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
 CNPJ N.º 02.170.661/0001-90, que prevê a  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
 EXECUÇÃO DE 7.000m<sup>2</sup> DE  
 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS,  
 prorrogando o prazo de vigência por 60  
 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de  
 maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,  
 em 08 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
 Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante CLEAN AR CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP no valor global de R\$154.954,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO (INSTALAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FRIGOBARES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME dos itens: 01 no valor de R\$29.698,83 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos), do item 19 no valor de R\$2.229,72 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), do item 27 no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), do item 29 no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais). A empresa LICICAMP COMERCIAL LTDA-ME dos itens: 02 no valor de R\$61.999,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais), do item 04 no valor de R\$6.580,00 (seis mil,

quinhentos e oitenta reais), do item 24 no valor de R\$1.654,92 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e o item 32 no valor de R\$3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). A empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-EPP dos itens: 03 no valor de R\$14.279,55 (quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), do item 05 no valor de R\$1.269,96 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), do item 06 no valor de R\$5.699,40 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), do item 07 no valor de R\$4.549,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), do item 08 no valor de R\$1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), do item 09 no valor de R\$7.659,74 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), do item 10 no valor de R\$4.867,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), do item 12 no valor de R\$6.418,96 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), do item 16 no valor de R\$117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos), do item 20 no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), do item 21 no valor de R\$1.949,97 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), do item 22 no valor de R\$2.479,79 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), do item 23 no valor de R\$5.649,84 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), do item 28 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 31 no valor de R\$3.279,80 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), do item 34 no valor de R\$34,00 (trinta e quatro reais). A empresa LUCIPAR LICITAÇÕES-EIRELI-ME do item 11 no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). A empresa FABIO JOSÉ NORILLER-ME dos itens: 13 no valor de R\$1.589,76 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), do item 14 no valor de R\$1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais), do item 30 no valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). A empresa EMBALADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME dos itens: 15 no

valor de R\$2.579,92 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) e do item 25 no valor de R\$2.559,10 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). A empresa NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA-ME dos itens: 17 no valor de R\$2.979,93 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), do item 18 no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e do item 33 no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais). A empresa ANDRADE KUDLAVIES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME do item 26 no valor de R\$191,84 (cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)., objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: H.A. ERBE & CIA LTDA-EPP do item 01 no valor de R\$1.852,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), do item 03 no valor de R\$394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), do item 05 no valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), do item 07 no valor de R\$2.323,50 (dois mil,



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), do item 12 no valor de R\$8.852,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), do item 14 no valor de R\$1.032,00 (um mil e trinta e dois reais), do item 15 no valor de R\$1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais) e do item 17 no valor de R\$7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais). GTA ATACADO E VAREJO EIRELI-EPP do itens 04 no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), do item 10 no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), do item 11 no valor de R\$276,80 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), do item 13 no valor de R\$1.070,00 (um mil e setenta reais), do item 16 no valor de R\$2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis reais), do item 18 no valor de R\$11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e do item 21 no valor de R\$1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais). MARCELO JACOB ME, do item 06 no valor de R\$19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais). LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI-ME, do item 19 no valor de R\$23.492,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais). LUIZ MINIOLI NETTO-EPP, do item 08 no valor de R\$891,60 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta reais), do item 09 no valor de R\$1.009,20 (um mil, nove reais e vinte centavos), e do item 20 no valor de R\$67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de maio de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2017 – PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017 - PMM**  
**PROCESSO N.º 053/2017**  
**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 00.656.468/0001-39**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Progra:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1669</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1683	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1698</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Progr:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido: 2031</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2042	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2050</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Progr:</b>	12.365.0108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
<b>Reduzido: 2296</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4349	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2297</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	250	M	Algodão cru, com 1,60 de largura.	Nartista	7,41	1.852,50
03	100	PÇ	Elástico peça com 10 metros com 7mm.	Zanotti	3,94	394,00
05	50	RL	Elástico rolo 1cm de largura por 100m de comprimento na cor branca.	Zanotti	12,48	624,00
07	150	KG	Fibra siliconizada mista de 3cm.	Erbe	15,49	2.323,50



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

12	400	M	Malha polioviscose 67% poliéster / 33% viscose, com 1,80m de largura, nas cores: verde, azul, branca e vermelha, com 150 cada cor.	Erbe	22,13	8.852,00
14	200	M	Manta acrílica com 1,40 de largura e 80gr.	Trisoft	5,16	1.032,00
15	200	M	Tecido chita com 1,40m de largura, nas cores: estampada com bolinhas de cores diversas, estampada com fundo amarelo, estampada com fundo verde, estampada com fundo amarelo, estampada com fundo verde, estampada com fundo vermelho, estampada com listas, estampada com fundo branco e bolinhas vermelhas	Mascarenhas	6,59	1.318,00
17	2.400	M	Tecido failete com no mínimo 1,50m de largura nas cores: amarela, azul royal, branca, preta, rosa pink, roxa, verde, vermelha, dourada, laranja, marrom e prateada.	Cortex	3,28	7.872,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$24.268,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 – PMM  
REGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 053/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP  
CNPJ N.º 20.257.784/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progra:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1683	3.390.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.390.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2042	3.390.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos

<b>Reduzido</b>			
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2059	3.390.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4349	3.390.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.390.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	100	RL	Elástico rolo 1cm de largura por 100 metros de comprimento na cor preta.	Zanotti	14,00	1.400,00
10	40	RL	Linha de costura 120 com no mínimo 4.000m nas cores; dourada e prateada.	Filotex	6,50	260,00
11	40	RL	Linha de costura 120 com no mínimo 4.000m nas cores: branca, vermelha, amarela, verde, preta, azul royal e marrom.	Filotex	6,92	276,80
13	200	M	Manta acrílica com 1,50 de largura e 80gr.	Perfil	5,35	1.070,00
16	400	M	Tecido de cetim nas cores azul-cobalto, vermelho, verde escuro e amarelo ouro, 1,50 metros de largura, 100% poliéster, sendo 100m de cada cor.	Ader	5,54	2.216,00
18	1.600	M	Tecido voal com 3 metros de largura, nas cores: azul claro, bege, branca, vermelho, verde, amarelo, azul royal. Sendo 200m cada cor.	Cortex	7,04	11.264,00
21	400	M	Tule 50 de cada cor, 100% poliamida, medindo aproximadamente 2,40 metros de largura, nas cores azul royal, amarelo, verde e rosa, sendo 100m de cada cor.	Branil	3,47	1.388,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$17.874,80</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 - PMM

REGIÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 - PMM

PROCESSO Nº 053/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MARCELO JACOB - ME

CNPJ N.º 11.774.132/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progra:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1683	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2042	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4349	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	2.000	M	Feltro tecido com 1,40m de largura nas cores amarela, azul royal, branca, laranja, pink, preta, verde, marrom, rosa e vermelha, com 200 de cada cor.	Stafe	9,53	19.060,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$19.060,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 - PMM

REGIÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 - PMM

PROCESSO Nº 053/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progra:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1683	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2042	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4349	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
19	1.400	UND	Tinta spray, para arte e decoração, frasco com no mínimo 150ml nas cores: amarela, rosa, vermelha, verde, azul dourada e branco.	Mundial Primer	16,78	23.492,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$23.492,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017 - PMM			
PROCESSO N° 053/2017			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP			
CNPJ N.º 14.221.429/0001-13			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1683	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2042	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4349	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	120	RL	Fita cetim com no mínimo 3cm de largura e 10m de comprimento nas cores: rosa, amarela, azul, bordô, preta, vermelha e com detalhes em flores.	Gitex	7,43	891,60
09	120	RL	Fita metálica com no mínimo 5mm de largura e 50m de comprimento nas cores: azul, dourada, prata, verde e vermelha.	Lantecor	8,41	1.009,20
20	600	RL	TNT tecido não tecido rolo com 1,40m de largura x 100m de comprimento x 50gr, 100% polipropileno nas cores azul claro, vermelha, dourada, marron, preta, verde escuro, azul escuro, laranja, prateada, amarela, bege e branca, 50 de cada cor.	Santa Fé	112,75	67.650,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$69.550,80</b>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017 - PMM			
PROCESSO N° 044/2017			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA			
CNPJ N.º 11.972.582/0001-94			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 100	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 185	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 461	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	465	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>06 Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>06.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	04.121.0104.2012		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	506	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 528	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	531	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	571	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4128	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4801	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CRAS		
Reduzido: 1023	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4800	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Red</b>	1134	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4802	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1421	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1550	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1677	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1707	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1867	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2038	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2055	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Red	2197	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2208	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4575	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4574	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4803	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4804	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.04 Coordenação das Atividades de Cultura</b>		
Funcional Prog:	13.391.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4573	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<b>08.05 Coordenação das Atividades de Esportes</b>		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4572	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2480	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

Reduzido: 2099	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2103	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	23.122.0110.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4805	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2627	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4806	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes</b>		
Unidade:	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2662	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2733	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano</b>		
Unidade:	<b>11.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2961	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2993	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4807	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4808	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2847	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2854	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3262</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica		
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3430</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3644</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3697</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3754</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2053		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
<b>Reduzido: 3474</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		

<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
<b>Reduzido: 3794</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 3864</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 FUNREBOM		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	515		
<b>Reduzido: 3944</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	515		
<b>Secretaria:</b>	14 Secretaria de Controle Interno		
<b>Unidade:</b>	14.01 Controladoria		
<b>Funcional Programática:</b>	04.124.0102.2065		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Controladoria		
<b>Reduzido: 3979</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 3999</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	119	UND	Placa Mãe socket LGA1155 - Memória 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 2133(O.C.)/2000(O.C.)/1800/1333/1068 MHz Non-ECC, Un-buffered - Arquitetura de memória: Dois canais - Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/RGB - Suporta HDMI com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz - Suporta DVI com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz - Suporta RGB com resolução máxima de 2048 por 1536 / 75 Hz Máximo de memória compartilhada 1024 MB - Slots de expansão 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 2 x PCIe 2.0 x1 - Armazenamento 4 x Porta(s) SATA 3Gb/s - LAN Realtek® 8111F, 1 x Gigabit LAN - Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição - Portas USB 10 porta(s) USB (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 6 porta(s)) - Portas no painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 saída(s) DVI 1 saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 porta(s) LAN (RJ45) 4 porta(s) USB 2.0 3 entrada(s) de áudio Painel Interno 3 entrada(s) USB 2.0, com suporte a 6 portas USB 2.0 adicional(s) 4 conector(es) SATA 3Gb/s 1 conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin) 1 conector(es) de ventoinha do chassi (1 x 4 -pin) 1 conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x conector interno para auto-falante 1 x conector de áudio para o painel frontal.	Placa mãe Asus H81M-A LGA1150  Ultra DH 4k  HDMI/VGA / 2USB / 3.0/4 USB 2.0	249,57	29.698,83
19	34	UND	Roteador wireless 300 Mbps	Belkin N300	65,58	2.229,72
27	10	UND	Fita Dupla Face Fixa Forte 24mm X 1,5m	Scotch	17,50	175,00
29	5	UND	Cabo RGC-58 Comprimento: 10m Conector N Macho + SMA Macho Reverso (Pino Fêmea)	Pig Tail Aquário MP-10 Conector Sma macho cabo de 10 metros Reverso Sma	54,00	270,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$32.373,55</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

Ruy Hauer Reichert

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - PMM

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PMM

### PROCESSO Nº 044/2017

### GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

### DETENTORA DA ATA: LICICAMP COMERCIAL LTDA - ME

### CNPJ N.º 19.036.659/0001-26

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	0401 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 100	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	0301 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 185	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	0401 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	0501 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 461	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	465	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>06 Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>06.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	04.121.0104.2012		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	506	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 528	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	531	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	571	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 633	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4128	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4801	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CRAS		
Reduzido: 1023	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4800	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Red</b>	1134	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4802	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1421	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1541	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1550	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1677	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1707	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1867	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2038	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2055	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Red	2197	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2208	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4575	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4574	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4803	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4804	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Unidade:	<b>08.04 Coordenação das Atividades de Cultura</b>		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4573	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	<b>08.05 Coordenação das Atividades de Esportes</b>		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4572	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2480	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		

Reduzido: 2099	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2103	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Prog:	23.122.0110.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4805	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2627	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4806	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	<b>10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes</b>		
Unidade:	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2662	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2729	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2733	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	<b>11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano</b>		
Unidade:	<b>11.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2961	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2993	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4807	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	510		
Reduzido: 3010	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4808	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	511		
Reduzido: 2847	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2854	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3262</b>	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica		
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3430</b>	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3644</b>	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3697</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3754</b>	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2053		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
<b>Reduzido: 3474</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		

<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
<b>Reduzido: 3794</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 3864</b>	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 FUNREBOM		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	515		
<b>Reduzido: 3944</b>	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	515		
<b>Secretaria:</b>	14 Secretaria de Controle Interno		
<b>Unidade:</b>	14.01 Controladoria		
<b>Funcional Programática:</b>	04.124.0102.2065		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Controladoria		
<b>Reduzido: 3979</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 3999</b>	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	119	UND	Socket Lga1155 Velocidade Do Núcleo 3.3ghz Velocidade Máx. Do Núcleo 3.3ghz Vídeo IntegradoTecnologia De Produção 3nm Núcleos Threads 4 Cache 3m Smart Cache Bus5 Gt/S Dmi Cooler Incluso Plataforma Pc	Intel	521,00	61.999,00
4	28	UND	Memória 8 GB DDR3-1333 MHz	Kingston	235,00	6.580,00
24	12	UND	Ponte repetidora Wireless-N Router Wi-Fi 802.11b/g/n 300Mbps 2T2R 1000MW POE Preto	DLink	137,91	1.654,92
32	2	UND	Coletor de Assinatura Digital TOPAZ MODEL T-S460-HSB-R	Topaz	1.790,00	3.580,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$73.813,92</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017 - PMM

PROCESSO N° 044/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

CNPJ N.º 12.162.386/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 100	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 185	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 461	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	465	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	506	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 528	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	531	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	571	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4128	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4801	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CRAS		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1023	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4800	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1134	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4802	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1421	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1541	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1550	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1677	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1707	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1867	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1876	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2038	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados

<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2055	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2197	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2208	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4575	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4574	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4803	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4804	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura		
<b>Funcional Prog:</b>	13.391.0106.2036		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4573	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
<b>Funcional Prog:</b>	27.812.0107.2037		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4572	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2471</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2480	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2099</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2103	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0110.2041		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
<b>Reduzido: 2614</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4805	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4806	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2653</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2662	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2729</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2733	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2953</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2961	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2993</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4807	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	510		
<b>Reduzido: 3010</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4808	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados

<b>Fonte de Recursos:</b>	511		
<b>Reduzido: 2847</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2854	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3180	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3262</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3266	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica		
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3325	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3430</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3436	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4570	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3644</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3650	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3697</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4569	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3754</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3758	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3474	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 3864	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	515		
Reduzido: 3944	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	515		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 3999	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	115	UND	Memória 4 GB DDR3-1333 MHz	Kingston	124,17	14.279,55
5	38	UND	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000 Mbps	TP-Link	33,42	1.269,96
6	105	UND	Placa de rede Wireless PCI-E 300 Mbps compatível com os produtos 802.11n/b/g	TP-Link	54,28	5.699,40
7	80	UND	Adaptador Wireless USB 300 Mbps 2 Antenas Omnidirecionais destacáveis e conexão mini usb	TP-Link	56,87	4.549,60
8	10	UND	Placa de Vídeo Dual 1 VGA 1 DVI PCI-E	PC Yes	165,50	1.655,00
9	37	UND	HD Interno SATA p/ Desktop 500GB 7200 RPM	Seagate	207,02	7.659,74
10	21	UND	HD Interno SATA p/ Desktop 1000GB 7200 RPM	Seagate	231,80	4.867,80
12	164	UND	Fonte ATX 20/24 pinos 250W reais 110/220 com cabo de força	Blue Case	39,14	6.418,96
16	30	UND	Cabo Impressora USB Am/Bm 2.0 1,80m	Hitto	3,93	117,90
20	12	UND	Switch c/ 8 portas 10/100 Mbps	TP-Link	40,00	480,00
21	19	UND	Switch c/ 8 portas 10/100/1000 Mbps	TP-Link	102,63	1.949,97
22	29	UND	Switch c/ 16 portas 10/100 Mbps	TP-Link	85,51	2.479,79
23	18	UND	Switch c/ 24 portas 10/100/1000 Mbps	TP-Link	313,88	5.649,84
28	13	UND	Modem Router Wireless 300 Mbps ADSL	TP-Link	100,00	1.300,00
31	23	UND	Print Server 1 lan 1usb Storage	TP-Link	142,60	3.279,80
34	2	UND	Webcam com LED	PISC	17,00	34,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$61.691,31</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PMM

PROCESSO Nº 044/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 100	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 185	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		

Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 461	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	465	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	506	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 528	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	531	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	571	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4128	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4801	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Funcional Prog:	08.244.0105.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CRAS		
Reduzido: 1023	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4800	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1134	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4802	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1421	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1550	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1677	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1707	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1867	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1876	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional Prog:	12.365.0108.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		

Reduzido: 2031	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2038	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2055	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2197	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2208	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4575	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4574	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4803	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria Econ:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4804	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.04 Coordenação das Atividades de Cultura</b>		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4573	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<b>08.05 Coordenação das Atividades de Esportes</b>		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria Econ:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4572	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2480	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2099	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2103	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Prog:	23.122.0110.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4805	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2627	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4806	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2662	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2729	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2733	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2961	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2993	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4807	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	510		
Reduzido: 3010	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Red	4808	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	511		
Reduzido: 2847	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2854	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3180	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	303		
Reduzido: 3262	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3266	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3314	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3325	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	303		
Reduzido: 3430	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3436	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4570	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	303		
Reduzido: 3644	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3650	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4569	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	303		
Reduzido: 3754	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Desdobramento Red	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3474	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3999	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	5	UND	HdSsd 480gb - 520mb/s Sata3	Sandisk	680,00	3.400,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.400,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - PMM

PREÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PMM

PROCESSO Nº 044/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: EMBAL TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME

CNPJ N.º 13.993.669/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 100	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 185	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 461	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	465	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	506	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 528	Categoria Eco:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	531	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	571	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PEI		
Reduzido: 721	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4128	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4801	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CRAS		

Reduzido: 1023	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4800	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1134	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4802	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1421	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1541	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1550	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1677	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1707	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1876	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2038	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2055	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2197	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2208	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4575	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4574	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4803	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4804	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
<b>Unidade:</b>	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura		
<b>Funcional Prog:</b>	13.391.0106.2036		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4573	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Unidade:</b>	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
<b>Funcional Prog:</b>	27.812.0107.2037		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4572	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		

<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2480	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2099	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2103	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0110.2041		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4805	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2627	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4806	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2662	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2729	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2733	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2961	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 2993	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4807	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	510		
Reduzido: 3010	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4808	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2847	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2854	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3430	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3754	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3474	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3999	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	164	UND	Teclado Multimídia USB	Hardline	15,73	2.579,72
25	157	UND	Filtro de Linha para computador com 6 tomadas, Botão On/OFF e lux indicativa	NTC	16,30	2.559,10
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.138,82</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PMM

PROCESSO Nº 044/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ N.º 17.975.908/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 100	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 185	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 461	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	465	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	506	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 528	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	531	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	571	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4128	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4801	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CRAS		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1023	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4800	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1134	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4802	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1421	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1541	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1550	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1677	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1707	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1867	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1876	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2038	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados

<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2055	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2197	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2208	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4575	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4574	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4803	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4804	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.04 Coordenação das Atividades de Cultura</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	13.391.0106.2036		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4573	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>08.05 Coordenação das Atividades de Esportes</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	27.812.0107.2037		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4572	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2471</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2480	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2099</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2103	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0110.2041		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
<b>Reduzido: 2614</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4805	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4806	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2653</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2662	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2729</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2733	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2953</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2961	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Reduzido: 2993</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4807	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	510		
<b>Reduzido: 3010</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4808	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados

<b>Fonte de Recursos:</b>	511		
<b>Reduzido: 2847</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2854	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3262</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica		
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3430</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3644</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3697</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recursos:</b>	303		
<b>Reduzido: 3754</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3474	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3999	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
17	17	UND	Caixa de Cabo de Rede Par Trançado Cat 5e - 305m	Mymax	175,29	2.979,93
18	15	UND	Caixa de Cabo de Rede Par Trançado Cat 6e - 305m	Mymax	300,00	4.500,00
33	2	UND	Leitor Biometrico Hamster DX	Nitgen	499,00	998,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$8.477,93</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PMM  
PROCESSO Nº 044/2017  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: ANDRADE KUDLAVIE S SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNPJ N.º 06.318.780/0001-07  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 100	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 185	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 371	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recurso:	000		



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 461	Categoria E con:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	465	4.490.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	506	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 528	Categoria E con:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	531	4.490.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	571	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 633	Categoria E con:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	637	4.490.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4128	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4801	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.20		

Projeto/Atividade:	Manutenção do CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4800	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1134	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4802	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1421	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1541	Categoria E con:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1550	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1677	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	103		
Reduzido: 1698	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1707	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Reduzido: 1867	Categoria E con:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	1876	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria E con:	3.390.30.00.00	Material de Consumo



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Red	2038	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2055	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2197	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2208	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4575	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4574	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4803	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4804	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.04 Coordenação das Atividades de Cultura</b>		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4573	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<b>08.05 Coordenação das Atividades de Esportes</b>		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4572	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2480	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2099	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2103	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Prog:	23.122.0110.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4805	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2627	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4806	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes</b>		
Unidade:	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2662	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2729	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2733	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano</b>		
Unidade:	<b>11.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2961	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2993	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4807	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4808	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2847	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2854	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3180	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3266	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3314	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3325	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3430	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3436	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4570	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3650	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4569	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3754	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3758	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3474	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3864	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 FUNREBOM		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	515		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3999	Categoria Econ:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
26	16	UND	Abraçadeira de Nylon Preta de 15cm c/ 50 Unidade	Hayones	11,99	191,84
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$191,84</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - PMM			
ROCESSO Nº 044/2017			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: FABIO JOSÉ NORILLER - ME			
CNPJ N.º 14.023.15.0001-58			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Prog:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	51	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 100	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral		
Funcional Prog:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	161	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 185	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	187	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	305	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 371	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	375	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		

Secretaria:	05 Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	407	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 461	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	465	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	506	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 528	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	531	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	571	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Reduzido: 633	Categoria E con:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Proc de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4128	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria E con:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4801	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados
Fonte de Recursos:	000		
Funcional Prog:	08.244.0105.20		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CRAS		



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Reduzido: 1023	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4800	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1134	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4802	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1421	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1541	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1550	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1677	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	1707	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 1867	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	1876	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2038	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados

<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2055	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2191	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2197	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2208	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.20		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4575	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2297	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4574	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2308	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4803	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2309	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4804	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.04 Coordenação das Atividades de Cultura		
<b>Funcional Prog:</b>	13.391.0106.2036		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4573	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
<b>Funcional Prog:</b>	27.812.0107.2037		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4572	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2471</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2480	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2099</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2103	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0110.2041		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
<b>Reduzido: 2614</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4805	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	4806	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2653</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2662	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2729</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2733	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2953</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	2961	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2993</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4807	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	510		
<b>Reduzido: 3010</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4808	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados

<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Reduzido: 2847</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	2854	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3180	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3262</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3266	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica		
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	3325	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3430</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3436	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4570	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3644</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3650	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3697</b>	<b>Categoria E con:</b>	3.390.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red</b>	4569	3.390.30.17.00	Material de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3754</b>	<b>Categoria E con:</b>	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Red</b>	3758	4.490.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	303					
Funcional Programática:	10.301.0113.2053					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica					
Reduzido: 3474	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Red	4809	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas					
Funcional Programática:	06.182.0115.2062					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social					
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Red	3804	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
Fonte de Recurso:	000					
Reduzido: 3864	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Red	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados			
Fonte de Recurso:	000					
Unidade:	13.02 FUNREBOM					
Funcional Programática:	06.182.0115.2064					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social					
Reduzido: 3891	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Red	3901	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
Fonte de Recurso:	515					
Reduzido: 3944	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Red	3953	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados			
Fonte de Recurso:	515					
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno					
Unidade:	14.01 Controladoria					
Funcional Programática:	04.124.0102.2065					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria					
Reduzido: 3979	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Red	3981	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados			
Fonte de Recurso:	000					
Reduzido: 3999	<b>Categoria Econ:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Red	4002	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados			
Fonte de Recurso:	000					
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
13	27	UND	Drive leitor/gravador/CD/DVD Sata	LG	58,88	1.589,76
14	164	UND	Mouse Óptico USB 1200 dpi	Knub	8,00	1.312,00
30	35	UND	Limpa Contato a seco sem óleo, em tubo de aerossol 300ml	Mundial Prime	7,00	245,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.146,76</b>
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.						
<b>Ruy Hauer Reichert</b> Prefeito Municipal						

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 - PMM			
PROCESSO Nº 052/2017			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: CLEAN AR CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP			
CNPJ N.º 11.955.609/0001-30			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO (INSTALAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FRIGOBARES.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Progr.:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	76	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 45	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4733	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional Progr.:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 170	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	175	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 156	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4734	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr.:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido	338	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 298	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	311	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria:	<b>05 Secretaria Municipal de Finanças</b>		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Redobramento Reduzido	430	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 400	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Redobramento Red	4736	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	<b>06 Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 515	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Redobramento Reduzido	519	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 504	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Redobramento Red	4737	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
Unidade:	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Redobramento Reduzido	602	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 563	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Redobramento Red	578	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		

Unidade:	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
Funcional Progr:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Redobramento Reduzido	4097	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 721	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Redobramento Red	729	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		

Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Redobramento Reduzido	4729	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

Reduzido: 1023	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Redobramento Reduzido	4738	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		

Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Redobramento Reduzido	4745	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

Reduzido: 1130	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Redobramento Red	4739	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		

Unidade:	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1314	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Redobramento Reduzido	1316	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

Reduzido: 1296	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Redobramento Red	1306	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	<b>08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Redobramento Reduzido	1482	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
-----------------------	------	-----------------	---



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1409	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1429	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:			
Unidade:	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	1777	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	1802	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1669	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1686	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	1715	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	2110	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	2136	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2044	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2062	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico

Fonte de Recurso:	104		
Funcional Progr:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2302	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	4103	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	4171	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2296	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4740	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:			
Reduzido: 2297	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4741	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:			
Secretaria:	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Progr:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	2510	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2471	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2486	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<b>09.03 Desenvolvimento Econômico</b>		
Funcional Progr:	23.122.0110.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2623	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	4172	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2614	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4742	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>10 Secretaria Munic de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		
Unidade:	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	2695	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2653	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2670	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade:	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desdobramento Reduzido	3370	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3314	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3331	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	4173	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3697	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	4743	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	3232	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3187	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3590	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	3593	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3543	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	<b>13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas</b>		
Unidade:	<b>13.01 Defesa Social e AntiDrogas</b>		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	3835	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3794	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3810	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>14 Secretaria de Controle Interno</b>		
Unidade:	<b>14.01 Controladoria</b>		
Funcional Progr:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3989	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	3992	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

Reduzido: 3979	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento Redu	4744	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico		
Fonte de Recurso:	000				
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>					
EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
31	142	SVÇ	<p><b>Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</b></p> <p>Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"),</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Itens a serem ajustados/verificados:</li> <li>- tensão e correntes nas fases do motor compressor;</li> <li>- tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores;</li> <li>- ajuste das conexões e porcas;</li> <li>- ajuste dos relés de proteção;</li> <li>- botoeiras de comando;</li> <li>- seqüências de partidas;</li> <li>- atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade;</li> <li>- atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo;</li> <li>- possíveis vazamentos de carga de gás;</li> <li>- válvula de serviço;</li> <li>- filtros secadores e visores de líquidos;</li> <li>- ruídos e vibrações anormais;</li> <li>- tensão das correias (quando houver);</li> <li>- aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida.</li> <li>- aperto do suporte do motor ventilador;</li> <li>- capilar e bulbo da válvula de expansão;</li> <li>- temperatura do ar na entrada e saída do evaporador;</li> <li>- temperatura e umidade do ambiente condicionado;</li> <li>- operação dos compressores;</li> <li>- estado de rolamento e mancais do motor ventilador;</li> <li>- lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando;</li> <li>- verificação do desempenho da unidade e apertamento dos parafusos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.</li> <li>- limpeza de dutos e tiras de óleo de serviço dentro de 24 horas.</li> </ul> <p>Obs: Despesas com deslocamento, cabos de flutuação, e cargas sociais, imposto e qualquer outra despesa que possa ter interferência no valor da proposta.</p>	78,00	11.076,00



## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

2	38	SVÇ	<p>Manutenção preventiva aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</p> <p>- Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"),</p> <p>- Itens a serem ajustados/verificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tensão e correntes nas fases do motor compressor;</li> <li>- tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores;</li> <li>- ajuste das conexões e porcas;</li> <li>- ajuste dos relés de proteção;</li> <li>- botoeiras de comando;</li> <li>- sequências de partidas;</li> <li>- atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade;</li> <li>- atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo;</li> <li>- possíveis vazamentos de carga de gás;</li> <li>- válvula de serviço;</li> <li>- filtros secadores e visores de líquidos;</li> <li>- ruídos e vibrações anormais;</li> <li>- tensão das correias (quando houver);</li> <li>- aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida.</li> <li>- aperto do suporte do motor ventilador;</li> <li>- capilar e bulbo da válvula de expansão;</li> <li>- temperatura do ar na entrada e saída do evaporador;</li> <li>- temperatura e umidade do ambiente condicionado;</li> <li>- operação dos compressores;</li> <li>- estado de rolamento e mancais do motor ventilador;</li> <li>- lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando;</li> </ul> <p>- verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	78,00	2.964,00
3	26	SVÇ	<p>Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</p> <p>- Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"),</p> <p>- Itens a serem ajustados/verificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tensão e correntes nas fases do motor compressor;</li> <li>- tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores;</li> <li>- ajuste das conexões e porcas;</li> <li>- ajuste dos relés de proteção;</li> <li>- botoeiras de comando;</li> <li>- sequências de partidas;</li> <li>- atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade;</li> <li>- atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo;</li> <li>- possíveis vazamentos de carga de gás;</li> <li>- válvula de serviço;</li> <li>- filtros secadores e visores de líquidos;</li> <li>- ruídos e vibrações anormais;</li> <li>- tensão das correias (quando houver);</li> <li>- aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida.</li> <li>- aperto do suporte do motor ventilador;</li> <li>- capilar e bulbo da válvula de expansão;</li> <li>- temperatura do ar na entrada e saída do evaporador;</li> <li>- temperatura e umidade do ambiente condicionado;</li> <li>- operação dos compressores;</li> <li>- estado de rolamento e mancais do motor ventilador;</li> <li>- lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando;</li> <li>- verificação do desempenho da refrigeração</li> </ul>	80,00	2.080,00
4	110	SVÇ	<p>Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.</p> <p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos.</p> <p>- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p> <p>- A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	80,00	8.800,00



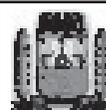
## ATOS DO PODER EXECUTIVO

5	27	SVÇ	<p>Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.</p> <p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos.</p> <p>- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p> <p>- A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	79,00	2.133,00
6	22	SVÇ	<p>Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs. com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.</p> <p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos.</p> <p>- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p> <p>- A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	80,00	1.760,00
7	106	SVÇ	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</p> <p>Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho.</p> <p>- As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I.</p> <p>- A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	200,00	21.200,00
8	49	SVÇ	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</p> <p>Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho.</p> <p>- As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I.</p> <p>- A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	209,00	10.241,00
9	33	SVÇ	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos.</p> <p>Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho.</p> <p>- As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I.</p> <p>- A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	300,00	9.900,00



# ATOS DOS PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10	96	SVÇ	<p>Manutenção corretiva de refrigeradores, freezers, frigobares e bebedouros com duração até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdivididos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h.</p> <p>- Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I).</p> <p>- Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos.</p> <p>- As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p> <p>- A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias.</p> <p>- A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas.</p> <p>Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.</p>	50,00	4.800,00
11	80.000	UND	<p>Valor estimado para aquisição de peças e insumos para aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração, com valores baseados sobre emissão de notas fiscais de revendedores autorizados pela fábrica.</p> <p>Os valores para pagamento das peças e insumos serão baseados sobre os valores da emissão de notas fiscais de revendedores autorizados pela fábrica dos respectivos aparelhos em manutenção, com acréscimo de valores do respectivo imposto para emissão de nota fiscal da empresa vencedora do certame para a Prefeitura Municipal de Matinhos.</p> <p>A empresa deverá utilizar na manutenção e instalação dos aparelhos, peças novas e originais, garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais.</p>	1,00	80.000,00
				TOTAL	R\$154.954,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO 006/2017.

Súmula: "Cria Comissão Processante para apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada pelo Presidente da Câmara municipal de Matinhos, Vereador Gerson da Silva Junior, sobre possível ato de infração político-administrativa cometido pelo Prefeito Municipal tipificado no Art. 4º, I e IV do Decreto Lei 201/67 e Art. 76, I e IV da Lei Orgânica Municipal".

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 36, IV, IX, do Regimento Interno e Artigo 5º, I do Decreto Lei 201/67, combinados com o Artigo 41 também do Regimento Interno, e em decorrência do acatamento por unanimidade de denúncia apresentada, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/67, com os fins de apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Vereador Gerson da Silva Junior, sobre possível ato de infração político-administrativa cometido pelo Prefeito Municipal tipificado no Art. 4º, I e IV do Decreto Lei 201/67 e Art. 76, I e IV da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Comporão a presente Comissão Processante os vereadores sorteados em ato contínuo à aceitação da denúncia, na 12ª Sessão Ordinária, conforme dispõe o Art. 5º, II do Decreto Lei 201/67, os quais elegeram Presidente, Relator e Membro, ficando a mesma assim composta:

- I - Presidente - Ver. Sandro Moacir Braga
- II - Relator - Ver. José Carlos do Espírito Santo
- III - Membro - Ver. José Fernando de Lima

Art. 2º - A Comissão Processante de que trata esta Resolução deverá atuar conforme dispõe o Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, observando especialmente quanto aos trâmites e prazos previstos no Art. 5º do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento do processo pela comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 08 de maio de 2017.**

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

**Vice-Presidente**

**JAIR DE BORBA ROSA**

**1º Secretário**

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

**2º Secretário**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Faço saber, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 34, III e 59, I, da Lei Orgânica Municipal, AUTORIZOU, o Plenário APROVOU e eu o Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica suplementado a seguinte dotação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Matinhos, a saber:

#### SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.0000	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00.0000	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

Total: R\$ 235.000,00

ART. 2º - Servirá como recurso para atendimento do caput do Artigo 1º desta Resolução, a anulação de igual importância do Orçamento vigente, assim especificado:

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.0000	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 235.000,00

Total: R\$ 235.000,00

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 11 de maio de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR  
Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA  
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA  
2º Secretário

### PORTARIA Nº 078/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o Art. 2º da Resolução 001/20174, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial Temporária de Segurança Pública Municipal, criada através da Resolução 001/2017 e designada através da Portaria 061/2017 da Câmara Municipal de Matinhos, a ser composta a partir desta data pelos seguintes vereadores:

- I - Vereador RENATO PEREIRA DOS SANTOS
- II - Vereador JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
- III - Vereador SANDRO MOACIR BRAGA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 18 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR  
Presidente

### PORTARIA Nº 079/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de maio de 2017, o Sr. SANDRO ANTONIO FERNANDES, portador do RG nº 5.941.397-0, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Matinhos, 19 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR  
Presidente

### PORTARIA Nº 080/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas por necessidade do serviço, com fulcro no Art. 83, § 2º da Lei nº 1165/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, a partir desta data, as férias concedidas ao Servidor desta Casa de Leis EDUARDO GALVÃO PEREIRA, concedidas anteriormente através da Portaria 068/2017.

Art. 2º - A concessão do segundo período de férias, relativos aos dias remanescentes serão concedidos através de nova Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 24 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 076/2017

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis VANESSA RIBEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar a partir de 05 de junho de 2017, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/11/2004 a 07/11/2009 e 08/11/2009 a 07/11/2014, em conformidade com o disposto no Art. 113 da Lei Municipal 1165/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 17 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR  
Vereador Presidente.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Art. 7º, §3º da Instrução Normativa 128/2017 - TCE-PR, fica designado o servidor desta Casa de Leis: EDUARDO GALVÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Contador, como responsável pelo levantamento e juntada da documentação, bem como preenchimento e preparação das informações relativas à Prestação de Contas Anual do exercício de 2016 do Poder Legislativo do Município de Matinhos, e ainda pelo seu envio com a devida assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Fica estipulado o dia 28 de abril de 2017 como prazo final para envio das informações referentes à Prestação de Contas Anual do exercício de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**Matinhos, 24 de abril de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
**Presidente**



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 082/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas por necessidade do serviço, com fulcro no Art. 83, § 2º da Lei nº 1165/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, a partir de 12 de maio de 2017, as férias concedidas à Servidora desta Casa de Leis RENATA BEATRIZ MULLER, concedidas anteriormente através da Portaria 077/2017.

Art. 2º - A concessão do segundo período de férias, relativos aos dias remanescentes serão concedidos através de nova Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**Matinhos, 09 de maio de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
**Presidente**



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 083/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com as Portarias 091/2016 e 025/2017, fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis JULIANO BECKERT MEDUNE, ocupante do cargo de Técnico-Legislativo, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 16 de maio a 04 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2017.

**Matinhos, 12 de maio de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
**Vereador Presidente.**



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis RODRIGO DA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de junho a 04 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/3/16 a 30/3/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Matinhos, 17 de maio de 2017.**

**GERSON DA SILVA JUNIOR**  
**Vereador Presidente.**

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; E SANDRO PAULO RAMOS. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nº 007, 008 e 009/2017, e ainda Projeto de Resolução 002/2017, todos de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do vereador Sandro Moacir Braga, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 007/2017, "Acrescenta dispositivo à Lei Municipal 1616/2013", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura do projeto, a secretária informa que a este projeto foi protocolada emenda modificativa nº 001/2017, de iniciativa do vereador José Fernando de Lima. O Sr. Presidente solicita



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

à secretária que faça então a leitura da emenda. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 001/2017 ao Projeto de Lei 007/2017 em discussão. Fez uso da palavra o vereador José Fernando de Lima. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca a emenda modificativa 001/2017 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 007/2017 em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 007/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 008/2017, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1614/2013", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 008/2017 em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 008/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 009/2017, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1687/2014", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 009/2017 em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 009/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Resolução 002/2017, "Suplementação Orçamentária", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em discussão única. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução 002/2017 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Mario Braga Neto aproveita a oportunidade para justificar que

não poderá estar presente na sessão que realizar-se-á amanhã, dia 12 de maio, tendo em vista compromissos junto à escola onde leciona em virtude de homenagens ao dia da família. Terminadas as discussões e votações, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 12 de maio de 2017, as 18:00 horas, a segunda sessão extraordinária para deliberação dos projetos de lei incluídos na pauta da presente sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão. Matinhos, 11 de maio de 2017.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

**Presidente**

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

**Vice-Presidente**

**JAIR DE BORBA ROSA**

**1º Secretário**

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

**2º Secretário**

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nº 007, 008 e 009/

2017, e ainda Projeto de Resolução 002/2017, todos de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 9ª Sessão Extraordinária realizada em 11 de maio de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Rodrigo Gregorio dos Santos solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores José Carlos do Espírito Santo e Mario Braga Neto, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Rodrigo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 007/2017, "Acrescenta dispositivo à Lei Municipal 1616/2013", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 007/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 007/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 008/2017, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1614/2013", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 008/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 008/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei nº 009/2017, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1687/2014", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 009/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 009/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões e votações, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista os mesmos já terem sido aprovados por duas votações, sendo a terceira somente para efeito de redação. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando assim dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão. Matinhos, 12 de maio de 2017.

**GERSON DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**JAIR DE BORBA ROSA**

1º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DE LIMA**

2º Secretário



**CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 30/03/2017

PÁGINA: 2

### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congên	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêne	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
<b>TOTAL</b>		

  
Eduardo Galvão Pereira  
Contador

### Comentários

1 - Notas Explicativas:

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 6ª edição, bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

- Demais Créditos e Valores a curto Prazo, referente a valores de adiantamentos de suprimentos de fundos, serão aplicados em 2017.



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

## COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 30/03/2017

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>611,61</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	611,61	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>527.578,33</b>	<b>497.943,85</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	527.578,33	497.943,85			
Bens Móveis	461.650,33	432.015,85			
Bens Imóveis	65.928,00	65.928,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>528.189,94</b>	<b>497.943,85</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	347.886,07	347.886,07
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	180.303,87	150.057,78
			Resultado do Exercício	30.246,09	807.254,66
			Resultados de Exercícios Anteriores	150.057,78	-657.196,88
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>528.189,94</b>	<b>497.943,85</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>528.189,94</b>	<b>497.943,85</b>

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	528.189,94	497.943,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>528.189,94</b>	<b>497.943,85</b>

